

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz-se necessário a presente dispensa de licitação nº 028/2021, processo administrativo nº 00.078/2021 de acordo com o disposto no Art.24, X da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados.

I- CLÁUSULAS DO CONTRATO

- A) Justificativa: Art. 24, X da lei nº 8.666/93-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
- B) Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de depósito para armazenamento de merenda escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- C) Locatário: Secretaria municipal de Educação, Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- D) Locador: Izonel Ribeiro de Sousa
- E) Contraprestação mensal: O pagamento será no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- F) Contraprestação global da locação: O pagamento será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

II- FUNDAMENTOS

A) Justificativa da Dispensa e razão da escolha do Contratado

A presente dispensa trata-se de locação de imóvel urbano localizado na Rua 15 de Março, nº 29, Bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, devido o município de Fortaleza dos Nogueiras não possuir imóveis próprios suficientes e disponíveis, faz-se necessário a locação do imóvel para o funcionamento de depósito para armazenamento de merenda escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Informamos ainda que o valor da referida locação, encontra-se condizente com os praticados no município. O Local foi vistoriado e considerado adequado, com capacidade, por atender as necessidades específicas, conforme laudo de avaliação do referido imóvel, anexo ao processo.

Portanto nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, contratado do Sr. Izonel Ribeiro de Sousa, CPF nº 424.719.903-04, 01(um) imóvel.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de julho de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Júnior

Presidente da CPL

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, nº 22 – Bairro Girassol– CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

Proc. Nº 028/21
Fls: 10
Rubrica J

Da CPL

Para: Procuradoria Geral do Município

Solicito emissão de parecer sobre a legalidade do processo de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel para funcionamento de depósito para armazenamento de merenda escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de julho de 2021.



Domingos Augusto de Oliveira Júnior
Presidente da CPL